



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2014, de 14 de agosto de 2014.

Decreta Luto Oficial por falecimento de servidor e dá outras providências.

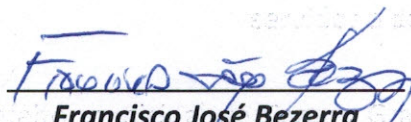
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 01º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí, por três (03) dias, pelo falecimento do Servidor desta Prefeitura o Sr. ANDRÉ ABEL DE ALMEIDA.

Art. 02º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 01º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí, por três (03) dias, pelo falecimento do Servidor desta Prefeitura o Sr. ANDRÉ ABEL DE ALMEIDA.

Art. 02º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal